JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 8/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão *ordinária*, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e as Vogais, Orlanda Maria Barrocas Cândido e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27ºdo Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:
ATA Nº 7/2025, da reunião realizada a oito de abril de 2025 – **Aprovada, por unanimidade.**

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Submetido a votação foi o voto aprovado, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma Saudação ao 25 de abril.

Submetido a votação foi o voto aprovado, por unanimidade, em minuta.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos:**

1. **Deliberações**
2. **Pessoal**
3. **Assuntos Diversos**

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou propostas de apoio ao movimento associativo, nomeadamente:

- ✓ Atribuição de € 500,00 aos Clarinetes de Santiago, pelas diversas colaborações com a Junta de Freguesia e com a Comunidade.

- ✓ Atribuição de € 600,00 ao Palmelense Futebol Clube, destinado ao almoço de Veteranos do 25 de Abril – verba contemplada em PPA.

Submetidas a votação foram as propostas aprovadas, por unanimidade.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a homologação da avaliação do período experimental, de vinculo, de 6 Assistentes Operacionais, em resultado do procedimento concursal de conversão de vinculo, nos termos do nº 1 do artigo 60º da LOE de 2021, Lei nº 75-B/2020, de 31/12 (atualizado pelo Art 25º do LOE de 2024).

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou a proposta para a renovação do contrato de trabalho a termo certo, da Assistente Operacional, Sandra Delfina Vassilevna Iria.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou a proposta para a homologação das avaliações de desempenho de 2023-2024.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Assuntos Diversos

Neste ponto o Sr. Presidente interveio com as seguintes informações e pontos de situação:

- ✓ Presenças do Presidente e da Vogal Ana Coelho, no lançamento da 1ª Pedra do novo Quartel da G.N.R. de Poceirão, com a presença do 1º ministro.
- ✓ Convite da G.N.R. para assistir ao Concerto do Dia da Unidade no Cine-teatro São João, dia 2 de Maio, às 18:00 horas.
- ✓ Programa das comemorações dos 51 anos do 25 de Abril.

Junta de Freguesia de Palmela

25 de Abril
Complexo Desportivo Municipal
11:00 Jogo de Futebol de Veteranos
Palmelense Futebol Clube vs Clube Desportivo Pinhalnovense
Almoço convívio entre atletas
Org: Palmelense Futebol Clube
Patrocínio da Junta de Freguesia de Palmela

25 de Abril
Campo Cornélio Palma
10:00 Torneio de Futebol Infantil
Org: Palmelense Futebol Clube
Patrocínio da Junta de Freguesia de Palmela

28 de Abril a 3 de Maio
Exposição de Artes
"Tornar: regressar, aproximar, repetir"
17:00 horas - Espaço Cidadão – Junta de Freguesia de Palmela
MARIA MADALENA
Org: Junta de Freguesia de Palmela

30 de Abril
Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela
21:00 horas
"Estórias e Memórias na manhã dos cravos"
Música de intervenção – CLARINETES DE SANTIAGO
Painel de convidados, homenagens, poesia, distribuição de cravos, surpresas.
EMBAIXADOR MÁRIO LINO DA SILVA
JOÃO DUARTE VICTOR (Ator do TAS)
MARIA HELENA FRUTA RIBEIRO

Moderação pelo jornalista Joaquim Gouveia
Homenagem ao atleta Ricardo Reis
Entrada livre
Org: Junta de Freguesia de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h40 da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente _____

Secretária Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Tesoureiro _____

1º Vogal Orlanda Maria Barracas Cândido Matias

2º Vogal Ana Cristina Cardoso Coelho

PS

Saudação

Ao 25 de Abril e ao 1° de Maio

Com o nascer do sol no dia 25 de Abril de 1974 não chegou apenas o fim daquela heroica madrugada, mas também surgiu uma nova luz que terminou com a fria noite de quase cinquenta anos de fascismo em Portugal.

O 25 de Abril marca um momento único da história de Portugal. É o momento em que se dá início a um profundo processo de transformação política e social. Guiados pelo ideal de uma sociedade melhor, mais livre e mais justa, os homens e mulheres que concretizaram esses ideais transformaram Portugal de um país atrasado, injusto e desigual, num país democrático, livre e mais justo.

A Democracia, a justiça social, a Igualdade de género, a escola pública, o sistema de segurança social para todos, o SNS, o poder local democrático, as melhorias das condições de trabalho e legislação laboral, a liberdade sindical, permitiu dar respostas sociais aos graves problemas com que o país se debatia.

Recordamos e destacamos igualmente, a adesão e participação dos portugueses no primeiro dia 1 de maio em liberdade, em 1974, na esperança e confiança de um Portugal novo, inserido no campo das nações democráticas e progressistas em que os direitos essenciais do trabalho, melhores salários e condições de trabalho são defendidos e consagrados em lei.

Recordar e celebrar o 25 de Abril e o 1º de Maio nas suas causas e promessas é igualmente reconhecer que o "caminho se faz caminhando" a cada passo, a cada época, a cada geração, dando resposta às novas exigências e aos novos desafios, e que a Democracia se constrói e reconstrói permanentemente, mantendo sempre viva a participação e o envolvimento das populações, com verdade e transparência.

Comemorar hoje o 25 abril e o 1º de Maio, não deve ser apenas celebrar conquistas passadas, mas também desejar e lutar por um futuro mais justo, com mais igualdade e mais liberdade.

Assim como o sonho de uma sociedade melhor, guiou o caminho para a Revolução dos Cravos e 1º de Maio, esse mesmo sonho deve continuar a guiar-nos agora, esse mesmo desejo de mais igualdade e liberdade.

Saudamos os homens e as mulheres que ousaram e concretizaram o 25 de Abril e o 1º de Maio, dando esperança e mantendo viva a importância da Liberdade e da Democracia!

Viva o 25 de Abril!
Viva o 1º de Maio!

Palmela, 22 de abril de 2025

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela,

Maria Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Orlanda Maria Barracas Cândido Matias

Ana Cristina Cardoso Coelho

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

VOTO DE PESAR

Morte do Papa Francisco

Foi com pesar que recebemos a notícia da morte do Papa Francisco.

"Morreu o Papa que protagonizou durante a sua vida, um inexcedível amor pelos mais pobres e discriminados.

Todos, todos, todos, fica célebre, revelando a sua intenção de abrir a Igreja às minorias e de guiar a mesma às periferias, onde se concentram os principais problemas de sobrevivência e de dignidade humana. Francisco enfrentou os temas que mais preocupam o Homem neste início do séc. XXI, o diálogo inter-religioso e entre culturas, procurando construir novas pontes de paz para o mundo.

O seu legado é um exemplo de amor ao próximo, de esperança, na construção de um mundo melhor para todos.

Um Homem justo.

Que descanse em paz!

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, reunida em 22 de Abril, deliberou apresentar as mais sentidas condolências à Igreja de São Pedro e Diocese de Setúbal.

Junta de Freguesia de Palmela

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2025

Proposta

ASSUNTO: **Recursos Humanos**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os contratos de trabalho a termo certo duram pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovados mais de duas vezes, sendo que a sua renovação carece de deliberação da Junta de Freguesia pois não está sujeito a renovação automática, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 61.º da citada LTFP.

Em reunião realizada no dia 23 de abril de 2024 foi deliberado recrutar, em regime de contrato de trabalho, a termo certo, com inicio em 2 de junho de 2024, a trabalhadora *Sandra Delfina Vassilevna Iria*. O referido contrato termina a 31 de maio de 2025.

Carreira/Categorias : Assistente Operacional
Funções: serviços externos – Varredura, limpeza e manutenção de vias, sargetas e sumidouros

Identificação dos trabalhadores a renovar contratos
Sandra Delfina Vassilevna Iria

Considera-se que a função exercida por esta trabalhadora é importante para o funcionamento dos serviços.

O encargo com a renovação do contrato mencionado foi devidamente previsto no orçamento para o ano em curso.

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Face ao exposto, por considerar reunidas as condições legalmente exigidas, proponho, de harmonia com a e) do artº 19º da Lei 75/2013, de 12/9, que a Junta de Freguesia delibere:

- Renovar, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, da trabalhadora acima referida.

Deliberação: Aprovada ✓ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ✓ Maioria ___

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureira	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 22/04/2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Orlanda Maria Barroca Cândido Matias

Ana Cristina Cardoso Coelho

FREGUESIA DE PALMELA

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MANDATO 2021 / 2025

REUNIÃO DE 22 DE ABRIL DE 2025

Procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, visando a ocupação de 6 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional
Aviso BEP – OE 202406/0395, em 12 de junho de 2024

⊥ Homologação da Avaliação do Período experimental de vinculo

1. Na sequência de procedimento concursal publicitado pelo aviso BEP – OE 202406/0395, em 12 de junho de 2024, mudaram de vinculo, de termo certo para tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

- ✓ Filipe Ricardo Chaves Campos
- ✓ Joaquina Rosa Siquenique Falé
- ✓ Luís Miguel Rodrigues Dionisio
- ✓ Miraldina Lima da Costa
- ✓ Vitalina Maria Magrinho André Jones
- ✓ Vítor Hugo Fernandes Martins

2. Todos concluíram o período experimental estipulado na LGTF – Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para vinculo e carreira respetivos.

3. De harmonia com o nº 1 do Artº 46º da LGTFP, os trabalhadores foram acompanhados durante o período experimental pelo júri do procedimento.

4. O Júri, tendo em conta os elementos enunciados no nº 3 do Artº 46 da LGTFP, procedeu à avaliação dos trabalhadores, propondo as seguintes avaliações.

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Candidatos	Competências	Ponderação 80%	Relatório	Ponderação 20%	CF	Avaliação PE
Filipe Ricardo Chaves Campos	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso
Joaquina Rosa Siquenique Falé	18	14,40	15	3	17,40 valores	Concluído com sucesso
Luís Miguel Rodrigues Dionisio	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso
Miraldina Lima da Costa	8	6,40	10	2	8,40 valores	Concluído sem sucesso
Vítor Hugo Fernandes Martins	20	16	20	4	20 valores	Concluído com sucesso
Vitalina Maria Magrinho André Jones	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso

5. Conforme resulta dos processos individuais dos trabalhadores acima identificados, foram os mesmos notificados, para cumprimento do disposto no Artº 121º e nos termos do Artº 123º do CPA, sobre o sentido, provável, das suas avaliações no período experimental, para que, querendo, exercessem, o seu direito de audiência prévia, tendo optado por não o fazerem.

6. Em conformidade com as avaliações e de harmonia com o nº 4 do Artº 46º da LTFP:

a) Concluíram com sucesso o período experimental, os seguintes Trabalhadores:
   - ✓ Vítor Hugo Fernandes Martins – 20 valores
   - ✓ Filipe Ricardo Chaves Campos – 19 valores
   - ✓ Joaquina Rosa Siquenique Falé – 17,40 valores
   - ✓ Luis Miguel Rodrigues Dionisio – 19 valores
   - ✓ Vitalina Maria Magrinho André Jones – 19 valores

b) Concluiu sem sucesso o período experimental, a seguinte Trabalhadora:
   - ✓ Miraldina Lima da Costa – 8,40 valores

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

a) Homologar as avaliações do período experimental dos trabalhadores acima mencionados.

b) Publicitar, em diário da republica, o aviso da contratação, por tempo indeterminado, dos trabalhadores que concluíram, com sucesso, o período experimental, em cumprimentos da b) do Artº 4º da LGTFP.

O Proponente

Deliberação: Aprovada ✓ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ✓ Maioria ___

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureiro	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 22/04/2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

José Silva

Orlanda Maria Barroca Cândida Matias

Ana Cristina Cardoso Coelho

Procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, visando a ocupação de 6 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional

Aviso BEP – OE 202406/0395, em 12 de junho de 2024

- AVALIADORES (Júri), nos termos do Artº 46º da LTFP

✓ Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz, Técnica Superior do mapa de pessoal da Freguesia, Presidente do Júri
✓ Magda Sofia Henriques dos Santos Costa, Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela
✓ Carlos José Monteiro Gaspar, Assistente Técnico do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela

Na qualidade superior hierárquico, Rosélia Paz, que acompanhou, juntamente com os restantes membros do júri, os trabalhadores abaixo indicados durante o seu percurso experimental, que terminou no dia 31 de março de 2025, atribuiu as avaliações de acordo com critérios estabelecidos – contratos outorgados em 2 de janeiro de 2025

1. AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL – 90 dias

Candidatos	Competências	Ponderação 80%	Relatório	Ponderação 20%	CF	Avaliação PE
Filipe Ricardo Chaves Campos	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso
Joaquina Rosa Siquenique Falé	18	14,40	15	3	17,40 valores	Concluído com sucesso
Luís Miguel Rodrigues Dionisio	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso
Miraldina Lima da Costa	8	6,40	10	2	8,40 valores	Concluído sem sucesso a)
Vítor Hugo Fernandes Martins	20	16	20	4	20 valores	Concluído com sucesso
Vitalina Maria Magrinho André Jones	20	16	15	3	19 valores	Concluído com sucesso

2. Justificação da conclusão, sem sucesso, do período experimental

a) Evidências que levaram a trabalhadora Miraldina Lima da Costa a não concluir, com sucesso, o período experimental de vinculo.

Informação de dados pessoais, omitida ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Face ao exposto e tendo em conta que:

1. A Trabalhadora está na Freguesia, com as mesmas tarefas desde janeiro de 2023.
2. Foram realizadas, várias reuniões, com a trabalhadora onde foi confrontada com as falhas e pedido que cumprisse com os objetivos e que se concentrasse no trabalho, que é simples, rotineiro e de fácil execução.

A trabalhadora, mesmo assim, não corrigiu o seu desempenho e é necessário proceder, constantemente, à verificação do seu trabalho e corrigir o que ficou por fazer. As colegas queixam-se e a postura não muda, resultando num comportamento nada orientado para a prestação do serviço público.

3. Audiência Previa

Em cumprimento do disposto no Artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, os trabalhadores serão notificados pessoalmente da homologação dos resultados da Avaliação do período experimental para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo por escrito, o que se lhe oferecer sobre a sua classificação.

Palmela, 9 de abril de 2025

O Júri efetivo,

Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz
Presidente

Magda Sofia Henriques dos Santos Costa
Vogal

Carlos José Monteiro Gaspar
Vogal

SIADAP

Avaliação do desempenho de 2023-2024

Declaração de harmonização das avaliações do desempenho

Nos termos do nº 1 do Artº 75º da Lei nº 66-B/20017, de 28/12, na sua versão atualizada (DL n.º 12/2024, de 10/01) , as percentagens máximas para as classificações de Desempenho Bom, Muito Bom e Desempenho Excelente serão respetivamente 30% e de entre os Muito Bom 10% do total de trabalhadores, para o reconhecimento de Desempenho Excelente.

Assim, em cumprimento do disposto no Artº 69º da citada Lei, declara-se para os devidos efeitos que foram cumpridas as percentagens máximas de mérito e excelência, ficando devidamente harmonizadas as avaliações de 2023-2024.

Palmela, 10 de abril de 2025.

O Conselho Coordenador da Avaliação
da Junta de Freguesia de Palmela

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MANDATO 2021 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA DE 22 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA

ASSUNTO: SIADAP – Avaliação do desempenho de 2023-2024
Homologação das Avaliações

No âmbito do procedimento das avaliações ordinárias, bianuais, do desempenho de 2023-2024, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela e de harmonia com o Artº 61º da Lei 66-B/2007, de 28/12 *(versão atualizada de harmonia com o DL nº 12/2024, de 10/1)*, já foram realizadas as seguintes fases do processo:

1. Auto-avaliação (avaliado) » fevereiro de 2025
2. Avaliação Prévia (avaliador) » 8 de abril de 2025
3. Harmonização das avaliações (CCA) » 10 de abril de 2025
4. Entrevistas de avaliação (avaliador/avaliado) » 14, 15 e 16 de abril de 2025
   (analisada a auto-avaliação do avaliado, dar conhecimento da avaliação ao avaliado, identificar as necessidades de formação e estabelecer as objetivos/competências para 2025)

Pretende-se, nesta fase, proceder em conformidade com disposto no Artº 60º e 71º da lei acima identificada, à homologação das avaliações do desempenho pelo dirigente máximo do serviço ou organismo.

Assim, de harmonia com as competências estabelecidas no Artº 71 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, compete à Junta de Freguesia homologar as avaliações bianuais de desempenho - b) do nº 1 do Artº 3º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4/9.

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Face ao exposto e depois de analisada a respetiva ata do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação, que ficará anexa a esta, proponho:

1. A homologação das avaliações do desempenho de 2023-2024 dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

2. Dar conhecimento aos avaliados da respetiva homologação, através da afixação no serviço de uma lista com o resultado global das respectivas avaliações, para que se o entenderem procedam à sua reclamação de harmonia com o previsto no Artº 72 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.

O Proponente

Deliberação: Aprovada ✓ Reprovada ____
Resultado da votação: Unanimidade ✓ Maioria ____

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureiro	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureiro	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 22/4/2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Rubro José Silva

Olanda Maria Barroca Cândido Matias

Ana Cristina Cardoso Coelho

SIADAP

Avaliação do desempenho de 2023-2024

Ata nº 1/2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Coordenador da Avaliação da Junta de Freguesia de Palmela realizada no dia 10 de abril de 2025

No dia 10 de abril de 2025, pelas 16 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o CCA da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes: o Sr. Jorge Manuel Cândido Mares, *Presidente da Junta, que preside,* a Sr.ª Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, *Vogal da Junta com funções de Secretária e* o Sr Paulo Jorge Farinha Bandola, *Vogal da Junta com funções de Tesoureiro*

O Sr. Presidente apresentou a Ordem de trabalhos:

1. Apresentação das avaliações de desempenho de 2023-2024
2. Validação das avaliações finais iguais ou superiores a Desempenho Muito Bom e Desempenho Inadequado
3. Outros assuntos

1. Apresentação das avaliações de desempenho de 2023-2024

De harmonia com deliberação da Junta de Freguesia de 27/12/2018 foi aprovado o regulamento do CCA e a lista dos avaliadores e avaliados da Junta de Freguesia de Palmela (a nova composição do CCA foi aprovada em reunião de 11/01/2023 – mandato 2021-2025). A Lista de Avaliados está devidamente atualizada, de harmonia com os novos recrutamentos concretizados no âmbito das novas competências da Freguesia, em vigor desde 2023.

Em conformidade com o número de trabalhadores a avaliar, no período em referência, no total de 22 trabalhadores, a diferenciação de desempenhos, na Freguesia de Palmela, corresponde, de harmonia com o Artº 75 da Lei do Siadap (versão atualizada) a 3 Excelentes (10%), 7 Muito Bom (30%) e 7 Bom(30%).

No âmbito do regulamento e das competências que são atribuídas ao CCA através do disposto no Artº 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua versão atualizada (DL 12/2024, de 10/1), nomeadamente na d) do nº 1, foram apresentadas as avaliações de desempenho de 2023-2024 propostas pelo avaliador, Jorge Manuel Cândido Mares – **anexo A**

Submetidas a votação foram as avaliações aprovadas, por unanimidade.

2. Validação das avaliações finais de Desempenho Bom, Muito Bom e/ou reconhecimento do Desempenho Excelente e Desempenho Inadequado

Em conformidade com a d) do nº 1 do Artº 58 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua versão atualizada (DL 12/2024, de 10/1) é da competência do CCA a validação das avaliações de *Desempenho de Muito Bom, Bom ou Inadequado,* bem como proceder ao reconhecimento de *desempenho Excelente.*

O Sr. Presidente passou a ler as justificações dessas classificações, em conformidade com as fichas de avaliação, nomeadamente:

Informação de dados pessoais, omitida ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

SIADAP – Avaliação do desempenho de 2023-2024

No âmbito do procedimento das avaliações ordinárias, bianuais, do desempenho de 2023-2024, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela e de harmonia com o Artº 61º da Lei 66-B/2007, de 28/12, na sua nova versão (DL nº 12/2024, de 10/1), já foram realizadas as seguintes fases do processo:

1. Auto-avaliação (avaliado) » fevereiro de 2025
2. Avaliação Prévia (avaliador) » 8 de abril de 2025
3. Harmonização das avaliações (CCA) » 10 de abril de 2025
4. Entrevista de avaliação (avaliador/avaliado) » 14, 15 e 16 de abril de 2025 (*analisada a auto-avaliação do avaliado, dar conhecimento da avaliação ao avaliado, identificar as necessidades de formação e estabelecer os objetivos/parâmetros de avaliação para 2025)*
5. Homologação das avaliações (J.F.Palmela) » 22 de abril de 2025

De harmonia com as indicações do disposto no Artº 77 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, procede-se á divulgação dos resultados globais da avaliação do desempenho de 2023-2024, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

Mais informo que do conhecimento da homologação das avaliações ***o avaliado pode apresentar reclamação*** por escrito, nos termos do disposto no Artº 72 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.

Palmela, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

Jorge Manuel Cândido Mares

Resultado Global da avaliação do desempenho de 2023 - 2024

Em cumprimento do disposto nos Artº 77º e 79º da Lei 66-B/2007, de 28/12, na sua nova versão de jan/2024
22 trabalhadores

Serviços Administrativos
Técnico Superior e Assistentes Técnicos

Avaliação Qualitativa	Número de classificações
Excelente	1
Muito Bom	2
Bom	2
Regular	0
Inadequado	1

Serviços Externos e operacionais
Assistentes Operacionais

Avaliação Qualitativa	Número de classificações
Excelente	2
Muito Bom	5
Bom	3
Regular	6
Inadequado	0